

Taquaritinga, 16 de setembro de 2020

OFÍCIO Nº381/2020
INDICAÇÃO Nº 123/2020

Senhor PREFEITO:

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por este legislativo, foi aprovada indicação de minha autoria de seguinte teor:

“Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, a partir do mês de outubro/2020, a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em reconhecimento ao trabalho prestado por todos os profissionais de saúde no combate a Covid-19, realize até o mês de dezembro o pagamento de 40% de insalubridade nos salários.

Nada mais justo que os profissionais da saúde tenham uma remuneração um pouco mais adequada às condições de alto risco, enquanto estiverem trabalhando em contato com o coronavírus.

Esse reconhecimento financeiro, com a insalubridade, é só mais uma forma de aplaudir e agradecer o trabalho desses heróis.”

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Accorsi, em 14 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

José Roberto Giroto
- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal
Taquaritinga - SP